



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº XLVII, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, QUINTA FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

ERRATA.....Nº 002
PORTARIA.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ERRATA

PORTARIA 054/2018

Vimos informar através desta que, a correção feita na portaria de nº054/2018.

Onde se lia 1ª:**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular – Rosineide da Conceição Fernandes: 842.751.623-15

Suplente – Ana Lucia Silva do Vale CPF: 637.671.632-68

Lê-se 1ª :**PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular- Lindomberk da Rocha de Moraes CPF: 412.905.423-68

Suplente – Vanusa de Castro Neto CPF: 832.450.903-82

Onde se lia 2ª:**REPRESENTANTES DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS**

Titular – Maria Luiza Sousa de Almeida CPF: 736.917.123-04

Suplente – Alinne Moreira Guimarães CPF: 855.281.703-97

Lê-se 2ª :**REPRESENTANTES DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS**

Titular – Rosineide da Conceição Fernandes: 842.751.623-15

Suplente – Ana Lucia Silva do Vale CPF: 637.671.632-68

Onde se lia 3ª:**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular- Lindomberk da Rocha de Moraes CPF: 412.905.423-68

Suplente – Vanusa de Castro Neto CPF: 832.450.903-82

Lê-se 3ª :**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular – Maria Luiza Sousa de Almeida CPF: 736.917.123-04

Suplente – Alinne Moreira Guimarães CPF: 855.281.703-97

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 054
14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de São Pedro da Água Branca-MA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com Lei Municipal de 112/2007 de 14 de Fevereiro de 2007 Ficam Nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de São Pedro da Água Branca-MA. Para o mandato de 2 (dois) anos.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Eurismar Gomes da Silva CPF: 025.435.563 - 38

Suplente – Maria de Lourdes de Oliveira Pessoa CPF: 971.175.873 - 34

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular- Lindomberk da Rocha de Moraes CPF: 412.905.423-68

Suplente – Vanusa de Castro Neto CPF: 832.450.903-82

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – Ivoneide de Sousa Silva CPF7 14.635.342-72

Suplente – Joyce Brito da Silva CPF 601.639.803-90

REPRESENTANTES DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

Titular – Rosineide da Conceição Fernandes: 842.751.623-15

Suplente – Ana Lucia Silva do Vale CPF: 637.671.632-68

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Vanderléia Alves Pereira CPF: 832.449.563 - 00

Suplente – Aliny Alves Santos Brandão: 006.255.283-01

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Guilmar Pereira Sales CPF: 403.118.303-82

Suplente – Andre Lima Sales CPF: 976.550.403-97

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – Maria Luiza Sousa de Almeida CPF: 736.917.123-04

Suplente – Alinne Moreira Guimarães CPF: 855.281.703-97

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular – Denise da Conceição Ferreira CPF: 087.771.253-04

Suplente – Leomar Nascimento Souza CPF: 611.098.573-22

PRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

1º Titular – Silvania Oliveira Duarte CPF:
836.854.131-04

1º Suplente – Silvana Pereira do Nascimento CPF:
016.039.363-94

2º Titular – Maria Sonia Gomes Vieira CPF:
394.312.152-68

2º Suplente – Creuza dos Santos Moura CPF:
268.740.673-20

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de
dezembro de 2018.

Gilsimar Pereira Ferreira
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital